



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: 23/02/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo protocolado sob nº 2529/2015 autorizo o pleiteado pela empresa G.M. AUTO POSTO LTDA. e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 23/02/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2014 - PMM

PROCESSO Nº 247/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial n.º 151/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **G.M. AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 75.165.613/0001-88, com sede à Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 1015, Centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

representante legal o Sr. Mario Antônio Gonçalves da Costa, portador do RG nº 115561-7 e CPF sob nº 254.894.109-49, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2014 – PMM, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL TIPO S10**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo eleva o valor do item abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
01	LITRO	Óleo diesel tipo S/10 em conformidade com a resolução ANP 31/2009.	R\$ 2,89

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera a dotação orçamentária do Contrato, conforme especificado abaixo:

05 Secretaria Municipal de Finanças

05.01 Gabinete do Secretário

0412301022011000 Manut Ativ Secret Munic Finanças 339-340diesel (Fonte 0)

07 Secretaria Municipal de Assistência Social

07.01 Gabinete do Secretário

0824401052013000 Manut Ativ Secret Munic Assist Social 490-492diesel (Fonte 0)

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

1236101082028000 Manut Transporte Escolar 1311-1313 diesel (Fonte 104)

1320-1322 (Fonte 112) 1325-1326 (Fonte 113)

10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.01 Gabinete do Secretário

1812201112042000 Manut Secret Meio Ambiente 2172-2175diesel (Fonte 0)

11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

11.01 Gabinete do Secretário

1545101152047000 Manut Ativ Secretaria 2432-2435diesel (Fonte 0)

12 Secretaria Municipal de Saúde

12.01 Fundo Municipal de Saúde

1030101132049000 Manut Ativ Fundo Munic Saúde 2627-2630diesel(Fonte 303)

1030201132055000 Ações Eixo Alta Média Complexidade 2945-2947diesel(Fonte 369) 3.3.90.30.01.03 Diesel

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ____ de _____ de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

G.M. AUTO POSTO LTDA

Mario Antônio Gonçalves da Costa

CPF nº 254.894.109,49

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2014 – PMM, em que se apresenta como detentora da ata a empresa, **G.M. AUTO POSTO LTDA** inscrita no **CNPJ nº 75.165.613/0001-88**, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2014 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL TIPO S10**, elevando o valor dos itens abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
01	LITRO	Óleo diesel tipo S/10 em conformidade com a resolução ANP 31/2009.	R\$ 2,89

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____
de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal